DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de registro de preço 4
Terceiro Setor 5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.868/23
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Designar a Servidora Sra.* ***ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO*** *para responder pelo cargo em Comissão de Supervisor de Processos Educacionais – Referência 28A, a partir de 11/10/2023.*

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/10/2023:

= **CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA - RG nº 64.xxx.974-x, CPF nº 078.xxx.066-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx95**, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 26, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário;

= **FELIPE DA SILVA PARRA - RG nº 49.xxx.297-x, CPF nº 468.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx56**, classificado em 27º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22.

= **Empossar** a Sra. **PRISCILA MADILEINE DOURADO MOLINA - RG nº 46.xxx.187-x, CPF nº 389.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx76**, para desempenhar as funções de Conselheiro Tutelar, no período determinado de 17/10/2023 a 09/01/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.869/23
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 19/10/2023, a candidata Sra. **APARECIDA GOMES DOS SANTOS – RG nº 33.xxx.982-x, CPF nº 298.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx86**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Contratar, temporariamente por excepcional interesse público, o candidato Sr. **HENRY HIDEYUKI SAWANO – RG nº 18.xxx.544-x, CPF nº 220.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 131xxxxxx10**, classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 03/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, a partir de 20/10/2023, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.870/23
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= ***Nomear*** *os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/10/2023:*

= **ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA** – classificado em 29º lugar;

= **ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA** – classificada em 30º lugar.

= Demitir a Servidora Sra. **MARIA DE FATIMA**

BARROS YAMADA - RG nº 24.xxx.505-x, CPF nº 118.xxx.318-xx e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx21**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/10/2023, em virtude do término do Contrato.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **RENATA FERNANDES - RG nº 29.xxx.979-x, CPF nº 327.xxx.668-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx46**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador do CREAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 23/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.871/23
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= ***Empossar***, *de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/10/2023:*

= **ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA – RG nº 59.xxx.110-x, CPF nº 487.xxx.348-xx** e **PIS/PASEP nº 236xxxxxx08**, classificado em 29º lugar;

= **ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA – RG nº 58.xxx.575-x, CPF nº 484.xxx.588-xx** e **PIS/PASEP nº 236xxxxxx06**, classificada em 30º lugar.

= Conceder ao Servidor Sr. **DANIEL DE MOURA KANASHIRO**, mais 15% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 25%, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **GILVALDO PEREIRA**, 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.872/23
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, 10% (dez por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 03/10/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 03/10/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JOSUE BERTOLAZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a

receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 22/09/2023.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir de 17/10/2023:

= **ALEX DOS SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.243/2023;

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, enquanto desempenhar suas funções de Cozinheiro junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.242/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de outubro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 061/2023, para aquisição de pães de leite destinados ao Almoxarifado Municipal. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 25.10.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2023, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 25.10.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2023, para aquisição de materiais de escritório e expediente destinados ao uso do Fundo Municipal de Saúde. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 25.10.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 015/2023 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.

CONTRATADA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA; VALOR: R$ 3.240,20; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; VALOR: R$ 51.241,69; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA; VALOR: R$ 235.298,95; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA; VALOR: R$ 44,80; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR: R$ 92.463,80; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA; VALOR: R$ 10.606,50; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: V P MEDICAMENTOS LTDA; VALOR: R$ 20.326,06; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP; VALOR: R$ 79.412,84; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; VALOR: R$ 1.787,50; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; VALOR: R$ 23.667,28; Data da homologaçao: 22/09/23; Vigência: 12 meses.

Bastos/SP, 29.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2023.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 decorrentes de Emenda Parlamentar Estadual. OBJETO: “Aquisição de equipamentos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.” Bastos, 20 de outubro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2023.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 decorrentes de Emenda Parlamentar Estadual. OBJETO: “Complementação de custeio com Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do Serviço de Proteção Social Especial.” Bastos, 20 de outubro de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....